



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROETO DE LEI Nº 342/90 DE 03 DE SETEMBRO DE 1990

“AUTORIZA CONCESSÃO EM REGIME DE COMODATO À TELEMIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a ceder a Telecomunicações de Minas Gerais S/A – TELEMIG, em regime de comodato, uma área de terreno de propriedade desta Municipalidade, situado à Av. Nossa Senhora das Dores nº 132, destinada a instalação de equipamentos de telefonia.

Art. 2º – O imóvel objeto desta cessão será destinado pela comodatária à operação do serviço de telefonia da localidade de Presidente Kubitschek.

Art. 3º – O prazo do comodato será pelo tempo em que a comodatária à operação do serviço de Telefonia da localidade.

Art. 4º – Desde já, fica concedida à TELEMIG, a isenção de tributos municipais, presentes e futuros, durante o prazo em que operar o serviço de telefonia no Município.

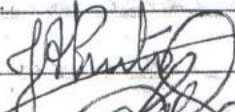
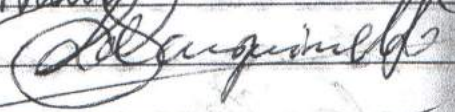
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Presidente Kubitschek, em 03 de setembro de 1.990.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

para que a Câmara fizesse a 3ª e última discussão e votação do projeto de Lei de Nº 342/90. O que foi feito sendo que após sua discussão foi o projeto de Lei de Nº 342/90 aprovado por unanimidade, pela qual eu ninguém a esse, sendo assim o Sr. Presidente agradeceu a todos suas presenças e encerrou a sessão e eu Luciano de Jesus Sanguinete Secretário deixei a presente ata que após ser lida discutida e de aprovada vai assinada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK EM 21 DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA:

PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 

ATA DA 1ª SESSÃO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK NO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA. ÀS 20:00 horas do dia 28 de setembro do corrente ano de 1990 sob a Presidência do Vereador José de Amorim Pinto teve início a 1ª reunião da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek no ano de 1990; por solicitação do Sr. Presidente, o Sr. Secretário fez a chamada, e esta foi respondida pelos seguintes senhores Vereadores José de Amorim Pinto, Antônio Geraldo Silveira, Luciano de Jesus Sanguinete, Antônio Wilson de